



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Julgamento de Habilitação Pregão N°097/2019 – Stericycle Gestão Ambiental LTDA.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019 - (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº 7348/2019

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão de análise e julgamento dos documentos referente a Habilitação da licitante do Pregão Presencial n.º 097/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, CREMAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE OSSADAS HUMANAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA SAUDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, sob a condução da Pregoeira **Tatiane Carvalho de Souza** e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designadas pelo Decreto Nº 017 de 17 Março de 2020. Pela pregoeira foi dito que, os documentos de habilitação referente à Qualificação Técnica, foi encaminhado para Secretário de Serviços Públicos, onde após análise chegou-se ao seguinte julgamento:

Empresa licitante: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o registro de nº CNPJ: 01.568.077/0001-25.

1. Da análise da documentação apresentada pela licitante:

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas do cemitério municipal recanto da saudade, para atender às necessidades da secretaria municipal de serviços públicos do município de candeias/BA.

Sinalizamos alguns pontos encontrados na documentação apresentada pela licitante:

5. Condições de Participação do edital;

5.1 Poderão participar do processo os interessados que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

Da análise: informamos que em consulta ao contrato social nas paginas 01 a 10 bem como em consulta ao CNPJ na pagina 14, não encontramos relação ao objeto licitado.

9.3 Qualificação Técnica do edital;

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias - BA, CEP: 41.898-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

- a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Química – CRQ ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação;

Da análise: informamos que em consulta as paginas 20 a 23 os documentos apresentados pela licitante, não apresenta atividade relacionada ao objeto desta licitação.

- b) Comprovação que a Licitante possui em seu quadro, data prevista para a entrega da proposta, pelo menos 01(um) profissional devidamente reconhecido pelo CRQ ou CREA, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:
b1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
b2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso sócio;
b3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, devidamente registrado em cartório.

Da análise: informamos que em consulta as paginas 24 a 27 dos documentos apresentados verificamos que a cópia da carteira de trabalho nº 027045 série 0123 do Sr. Gesualdo Delfino de Moraes não possui vínculo empregatício com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA cujo CNPJ: 01.568.077/0001-25 participante desta licitação.

- c) Apresentação de Atestado de Capacidade;

Da análise: informamos que em consulta as paginas 29 a 59 não encontramos nos atestados técnicos apresentados nenhum vínculo com a empresa, bem como os atestados técnicos apresentados pela STERICYCLE e pelo responsável técnico não comprovam a execução de serviço objeto desta licitação.

Diante desta exigência, a licitante deveria comprovar qualificação técnica-operacional, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

No entanto, conforme extraído da documentação apresentada, a licitante não possui capacidade técnica para promover exumação, segregação, incineração e descarte das ossadas humanas, inclusive em razão da pandemia causada pelo COVID-19, exige que as ossadas humanas contaminadas sejam destinadas de forma segura e ambientalmente adequada.

- f) Licença Ambiental de operação emitida pelo órgão estadual INEMA ou órgão ambiental do Estado em que se encontra sua unidade;

Da análise: informamos que em consulta a paginas 62, verifica-se que a licença ambiental da operação não apresenta autorização específica para atividade do objeto licitado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

g) Licença de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos emitida pelo órgão estadual INEMA ou órgão ambiental do Estado em que se encontra sua unidade;

Da análise: informamos que na documentação apresentada não localizamos a Licença de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos emitida pelo órgão estadual INEMA ou órgão ambiental do Estado em que **se encontra sua unidade**.

j) Apresentação do POP (Procedimento Operacional Padronizado) da empresa que estabelece as instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras na prestação de serviços de Coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas assinado pelo engenheiro ou técnico de Segurança, com Registro via anotação de responsabilidade Técnica ART, no conselho de classe do elaborador.

Da análise: informamos que o documento apresentado na pagina 203 está em rascunho, sem validade e sem as devidas assinaturas.

k) DUT/ CIV (Certificado de Inspeção Veículos), e CIPP (certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos) dos veículos que serão utilizados na coleta;

Da análise: informamos que os documentos apresentados nas paginas 206 e 208 DUT/CIV dos veículos, verificamos que não correspondem à descrição e capacidade especificada em esclarecimento publicado no diário oficial do dia 07 de maio de 2020 nº 2344, cópia em anexo.

2. Conclusão:

Em respeito à Regência legal da Licitação, e obedecendo aos dispositivos legais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.153/2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores ao que couber.

Entende-se que a licitante **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, descumpriu itens do edital de licitação, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital, sem a apresentação adequada dos documentos exigidos no edital, não se pode garantir que a prestação dos serviços objeto desta licitação serão executadas a contento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Considerando o julgamento da Secretaria de Serviços Públicos, a Pregoeira declara a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, INABILITADA. Assim, ficam convocadas as interessadas para a abertura do envelope de Habilitação da empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** para o dia 04/06/2020 às 09:30horas. Nada mais foi dito digno de registro.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Tatiane Carvalho de Souza Pregoeira	 Gilmaria C. R. Lisboa Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio